

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

N.º 3735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.216/06
DE 11 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 192.915,93.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 192.915,93 (Cento e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Três Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	192.915,93

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos